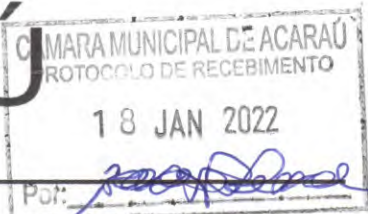




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



**INDICAÇÃO Nº 001/2021 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que, em atenção ao Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de janeiro de 2022, promova esforços para disponibilizar máscaras N95, PFF2 ou similares para os profissionais que trabalham nas escolas de nosso Município.

O Governo do Estado do Ceará através do Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de Janeiro de 2022, estabeleceu novas medidas de isolamento social contra a COVID-19. Dentre as várias medidas adotadas pelo Governo do Estado, destacamos que, a partir do dia 24 de Janeiro de 2022, será obrigatório o uso de mascarás N95, PFF2 ou similares pelos trabalhadores e colaboradores de escolas que mantenham contato direto com o público, conforme artigo 8º, paragrafo 1º do referido Decreto.

Considerando a seriedade e o comprometimento com que o nosso Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde.

Considerando que estudos científicos demonstram a necessidade de uso de máscaras N95, PFF2 ou similares para a efetiva proteção contra a variante "ÔMICRON", notadamente em atividades e ambientes de maior exposição ao risco de contrair o vírus.

Indico, pensando na segurança dos profissionais da educação, bem como dos pais e alunos, além de desonerar os profissionais dos encargos decorrentes da obtenção das referidas máscaras, ao Poder Executivo Municipal que promova esforços para adquirir mascarás N95 ou similares e, gratuita e antecipadamente, distribua aos profissionais da Educação de nosso Município.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Prefeitura Municipal solicitando esforços para disponibilizar máscaras N95, PFF2 ou similares para os profissionais que trabalham nas escolas de nosso Município.

Termos em que,  
P. Deferimento.

  
**GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES**  
Vereador (DEM)

ENTRADA EM

26 / 01 / 2022  
NO EXFEDIENTE

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
<u>26</u> / <u>01</u> / 2022	
VISTO	